

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) DA SALA DE AULA PARA O SECRETARIADO DO ESTADO

Um pacote de quatro resoluções do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP) pôs à disposição do governo pelo menos cinco professores que fizeram carreira na educação do Pará. As resoluções foram homologadas pelo governador Alacid Nunes, por meio do decreto 6.528, de sete de fevereiro de 1969, publicado no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 1969. E deixaram registrado na história da administração um fato relevante: o setor da educação gerou, somente naquele mês, dois secretários de Estado.

Assinadas pelo presidente do Conselho da FEP, Hélio Antônio Mokarzel, as Resoluções, aprovadas em janeiro de 1969. A de número 01 pôs à disposição da Inspeção Regional de Ensino Comercial do Estado do Pará e Amapá, o professor Edméa Nunes Salgado, do Colégio Magalhães Barata. Outros dois professores deixaram o Colégio Paes de Carvalho para se tornar secretários de Estado: Clóvis Silva de Moraes Rego e Acyr de Jesus de Barros Pereira.

Moraes Rego era titular da "Cadeira de Português"; deixou o magistério para ser nomeado Secretário de Estado de Governo, "sem prejuízo dos vencimentos e vantagens salariais" de professor. Acyr de Barros Pereira era titular também da "Cadeira de Português do Paes de Carvalho" quando foi "colocado à disposição para exercer o cargo de Secretário de Estado de Educação e Cultura (Seduc).

Reconhecido intelectual, o ex-professor Moraes Rego foi

escritor pesquisador e historiógrafo. Entre outros cargos públicos, foi conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Chefe do Gabinete Civil do Governador do Estado, presidente do Conselho Estadual de Cultura, tendo sido agraciado pela Universidade Federal do Pará com o título de "Professor Honoris Causa"; foi membro da Academia Paraense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Como pesquisador, biografou personalidades importantes, como Theodoro Braga, Serzedelo Corrêa, Arthur Vianna, Paulino de Brito, Rodrigues Pinagé, De Campos Ribeiro, entre outros.

E chegou à chefia do Estado como Vice Governador de Aloysio da Costa Chaves, tendo assumido o cargo de titular no período de 1º de agosto de 1979 a 15 de março de 1979, sucedendo Aloysio (governou de março de 1975 a agosto de 1979 e deixou o mandato para se candidatar à Câmara Federal), de quem era vice.

O professor Raimundo Alberto Papaléo Paes, professor auxiliar de Ensino Médio, saiu do Colégio Augusto Meira para ser Diretor do Departamento de Educação Média e Superior da Seduc. E o professor Aldo da Costa e Silva, titular da Cadeira de Francês, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata foi posto à disposição da Coordenação Fazendária da Secretaria de Estado de Finanças.

Nélio Palheta - Jornalista

Todos os artigos desta coluna estão disponíveis em:

Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Afterimage

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dias 20/09, 20h. 21, 24 e 27/09, 18h.



TEATRO

Don Giovanni

Local: Theatro da Paz

(Av. da Paz s/n)

Ingressos na bilheteria

Dia 19/09, às 20h



VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.